



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Extraordinária Nº: 12/2018  
**Decisão** : 130/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** :  
**Referência** : 200.081.819/2018  
**Interessado** : LEST– Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada LEST– Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada LEST– Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A, protocolada neste Regional sob o nº 200.081.819/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável ao registro da empresa LEST – Linha de energia do Sertão Transmissora S.A., tendo como responsável técnico o Eng. Eletricista Vagner Alexandre Serratto com visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Res. 336/89, do Confea.*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

---

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**